



Câmara Municipal de Moura

EDITAL

-----**JOSÉ FRANCISCO CALADO BANHA**, Vereador da Câmara Municipal de Moura, em conformidade com as alíneas d) do n.º 1, e a) do n.º 2, ambas do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, **NOTIFICA** o proprietário do prédio com o número de policia 1, sito na **Rua Infante D. Henrique, na Póvoa de São Miguel**, por se desconhecer o seu paradeiro, tendo-se mostrado impossível de efetuar a notificação noutra local e se desconhecer qualquer outra morada para notificação, para facultar o acesso ao referido prédio, no dia **06 de janeiro de 2026**, pelas 10:30 Horas, a fim de se realizar uma vistoria de conservação, conforme previsto no n.º 2 do artigo 90.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE).-----

-----Até à véspera da vistoria, o proprietário pode indicar um perito para intervir na realização da vistoria e formular quesitos a que deverão responder os técnicos nomeados, conforme dispõe o n.º 3 do artigo 90.º do RJUE. -----

-----Para constar se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.-----

-----Paços do Concelho de Moura, aos dezasseis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco.-----

Por subdelegação de Competências do Presidente
Despacho n.º 12871 de 10/11/2025

JOSE FRANCISCO CALADO BANHA Digitally signed by JOSE FRANCISCO CALADO BANHA
Date: 2025.12.18 11:32:42 +00:00

